



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA



ANO LIII - Nº 047 - SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2026. EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINAS
191º ANIVERSÁRIO DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO
4.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA.....03	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.....03
APOSTILAMENTO.....03	ATO DE RATIFICAÇÃO E INEXIGIBILIDADE.....05

MESA DIRETORA

Deputada Iracema Vale
Presidente

1.º Vice-Presidente: Deputado Antônio Pereira (MDB)	1.º Secretário: Deputado Davi Brandão (MDB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Fabiana Vilar (PL)	2.º Secretário: Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
3.º Vice-Presidente: Deputado Catulé Júnior (PP)	3.º Secretário: Deputado Osmar Filho (PDT)
4.º Vice-Presidente: Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	4.º Secretário: Deputado Guilherme Paz (PRD)

BLOCO PARLAMENTAR UNIDOS PELO MARANHÃO

01. Deputado Adelmo Soares (MDB)	16. Deputado Glalbert Cutrim (PDT)
02. Deputada Andreia Martins Rezende (MDB)	17. Deputado Guilherme Paz (PRD)
03. Deputado Antônio Pereira (MDB)	18. Deputada Iracema Vale (MDB)
04. Deputado Ariston (MOBILIZA)	19. Deputada Janaína (Republicanos)
05. Deputado Arnaldo Melo (PP)	20. Deputado Júnior Cascaria (Podemos)
06. Deputado Catulé Júnior (PP)	21. Deputado Júnior França (PP)
07. Deputada Cláudia Coutinho (PDT)	22. Deputado Kekê Teixeira (MDB)
08. Deputada Daniella (MDB)	23. Deputada Mical Damasceno (PSD)
09. Deputado Davi Brandão (MDB)	24. Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)
10. Deputada Dr.ª Vivianne (PDT)	25. Deputado Osmar Filho (PDT)
11. Deputada Dr.ª Helena Duailibe (PP)	26. Deputado Ricardo Arruda (MDB)
12. Deputado Dr. Yglésio (PRTB)	27. Deputado Sérgio Albuquerque (Republicanos)
13. Deputado Eric Costa (PSD)	
14. Deputado Florêncio Neto (MDB)	
15. Deputado Francisco Nagib (MDB)	

Líder: Deputado Ricardo Arruda

1º Vice-Líder: Deputado Florêncio Neto
2º Vice-Líder: Deputado Dr. Yglésio
3º Vice-Líder: Deputado Júnior Cascaria

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO PARLAMENTO FORTE

01. Deputada Ana do Gás (PCdoB)	05. Deputado Leandro Bello (PSB)
02. Deputado Carlos Lula (PSB)	06. Deputado Othelino Neto (PSB)
03. Deputado Fernando Braide (PSB)	07. Deputado Rodrigo Lago (PCdoB)
04. Deputado Júlio Mendonça (PCdoB)	08. Deputado Ricardo Rios (PCdoB)

Líder: Deputado Rodrigo Lago

Vice-Líder: Deputado Júlio Mendonça

PARTIDO LIBERAL

01. Deputado Aluízio Santos (PL)	04. Deputado João Batista Segundo (PL)
02. Deputado Cláudio Cunha (PL)	05. Deputado Pará Figueiredo (PL)
03. Deputada Fabiana Vilar (PL)	06. Deputada Solange Almeida (PL)

Líder: Deputado Aluízio Santos

Vice - Líder: Deputado João Batista Segundo

SEM PARTIDO

01. Deputado Wellington do Curso

LICENCIADO

01. Deputada Abigail Cunha (PL)
02. Deputado Edson Araújo (PSB)
03. Deputada Edna Silva (PRD)

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Deputado Neto Evangelista (UNIÃO)

Vice-Líder:



COMISSÕES PERMANENTES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

(de acordo com o art. 30 da Resolução Legislativa n.º 599/2010)

I - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Daniella
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Fernando Braide

PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

VICE-PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:30

SECRETÁRIAS

Kamylla e Fernanda

II - Comissão de Orçamento, Finanças, Fiscalização e Controle

PRESIDENTE

Dep. Florêncio Neto

VICE-PRESIDENTE

Dep. Neto Evangelista

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 14:30

SECRETÁRIA

Leibe Barros

Titulares

Deputada Daniella
Deputado Eric Costa
Deputado Florêncio Neto
Deputado Neto Evangelista
Deputado Ricardo Arruda
Deputada Solange Almeida
Deputado Rodrigo Lago

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Adelmo Soares
Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Aluizio Santos
Deputado Ricardo Rios

III - Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Wellington do Curso
Deputada Solange Almeida
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Daniella
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Ariston
Deputado Aluizio Santos
Deputado Rodrigo Lago

PRESIDENTE

Dep. Solange Almeida

VICE-PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:00

SECRETÁRIO

Antonio Guimarães

IV - Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho

PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

VICE-PRESIDENTE

Dep. Sérgio Albuquerque

REUNIÕES:

Terças-feiras | 14:00

SECRETÁRIA

Nadja Silva

Titulares

Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputada Mical Damasceno
Deputado Neto Evangelista
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Dra. Vivianne
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

V - Comissão de Saúde

Titulares

Deputado Arnaldo Melo
Deputado Adelmo Soares
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado Júnior Cascaria
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Ricardo Arruda
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Júnior França
Deputada Daniella
Deputado Dr. Yglésio
Deputada Solange Almeida
Deputado Leandro Bello

PRESIDENTE

Dep. Arnaldo Melo

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dra. Helena Duailibe

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Valdenize Dias

VI - Comissão de Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional

PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha

VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Nagib

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Francisco Carvalho

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior França
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Othelino Neto

Suplentes

Deputado Neto Evangelista
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Dra. Vivianne
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

VII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Eric Costa
Deputada Janaína
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputada Mical Damasceno
Deputado Adelmo Soares
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Wellington do Curso
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júlio Mendonça

PRESIDENTE

Dep. Eric Costa

VICE-PRESIDENTE

Dep. Dr. Yglésio

REUNIÕES:

Quintas-feiras | 08:00

SECRETÁRIA

Silvana Almeida

VIII - Comissão de Obras e Serviços Públicos

PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria

VICE-PRESIDENTE

Dep. Cláudio Cunha

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Dulcimar Cutrim

Titulares

Deputado Ariston
Deputada Daniella
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Eric Costa
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Fernando Braide

Suplentes

Deputado Francisco Nagib
Deputado Neto Evangelista
Deputada Mical Damasceno
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Rodrigo Lago

IX - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Titulares

Deputada Cláudia Coutinho
Deputada Daniella
Deputado Francisco Nagib
Deputada Janaína
Deputado Aluizio Santos
Deputado Júlio Mendonça

Suplentes

Deputado Júnior Cascaria
Deputado Ariston
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Júnior França
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Carlos Lula

PRESIDENTE

Dep. Daniella

VICE-PRESIDENTE

Dep. Janaína

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Eunes Borges

X - Comissão de Ética

PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira

VICE-PRESIDENTE

Dep. Adelmo Soares

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Célia Pimentel

Titulares

Deputado Adelmo Soares
Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputada Mical Damasceno
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado João Batista Segundo
Deputado Ricardo Rios

Suplentes

Deputada Cláudia Coutinho
Deputado Arnaldo Melo
Deputado Neto Evangelista
Deputado Florêncio Neto
Deputada Dra. Helena Duailibe
Deputado João Batista Segundo
Deputado Carlos Lula

XI - Comissão de Assuntos Econômicos

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Francisco Nagib
Deputado Júnior Cascaria
Deputado Júnior França
Deputado João Batista Segundo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Dr. Yglésio
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputada Solange Almeida
Deputada Ana do Gás

PRESIDENTE

Dep. Ariston

VICE-PRESIDENTE

Dep. Júnior Cascaria

REUNIÕES:

Quartas-feiras | 08:30

SECRETÁRIA

Lúcia Lopes

XII - Comissão de Segurança Pública

PRESIDENTE

Dep. Ricardo Arruda

VICE-PRESIDENTE

Dep. Kekê Teixeira

REUNIÕES:

Terças-feiras | 08:30

SECRETÁRIO

Carlos Alberto

Titulares

Deputado Dr. Yglésio
Deputada Dra. Vivianne
Deputado Kekê Teixeira
Deputado Ricardo Arruda
Deputado Wellington do Curso
Deputado Pará Figueiredo
Deputado Leandro Bello

Suplentes

Deputado Eric Costa
Deputado Sérgio Albuquerque
Deputado Júnior França
Deputada Janaína
Deputado João Batista Segundo
Deputado Fernando Braide

XIII - Comissão de Turismo e Cultura

PRESIDENTE

Dep. Wellington do Curso

VICE-PRESIDENTE

Dep. Ana do Gás

REUNIÕES:

Dep. Ana do Gás

SECRETÁRIO:

Leonel Mesquita Costa

Titulares

Deputado Ariston
Deputado Cláudio Cunha
Deputado Júnior França

Deputado Wellington do Curso

Deputado Pará Figueiredo

Deputada Ana do Gás

Suplentes

Deputado Francisco Nagib

Deputada Dra. Helena Duailibe

Deputada Janaína

Deputada Solange Almeida

Deputado Júlio Mendonça



A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Projeto de Resolução Legislativa nº 062/2023, aprovado nos seus turnos regimentais RESOLVE promulgar a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 1.198 /2023

Concede o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Adilson Sousa de Oliveira, conhecido como “Gargamel”, pelos relevantes serviços prestados na área cultural maranhense.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Maranhense ao Senhor Adilson Sousa de Oliveira, conhecido como “Gargamel”, natural da Cidade de Cicero Dantas, Estado da Bahia.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data da sua publicação.

MANDA, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir na forma em que se encontra redigida. O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, a faça imprimir, publicar e correr.

PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”, em 13 de março de 2026. Deputado RODRIGO LAGO - Presidente, em exercício, Deputado ANTÔNIO PEREIRA - Primeiro Secretário, Deputado ROBERTO COSTA - Segundo Secretário

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EM 23.03.2026

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.172.384/0001-06. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa é a seguinte: **UNIDADE GESTORA:** 010101 Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001- Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01- Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031- Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão de Programa; **SUBAÇÃO:** 023481 - Manutenção; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.40.39 - Comunicação de dados (telefonia fixa sem pacote de dados). **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **Histórico:** Objeto: serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nas modalidades local e longa distância nacional (LDN) para atender as necessidades da ALEMA. **Informações Complementares:** Valor destinado a suprir a demanda do exercício 2026, conforme cronograma de execução. Em 19/03/2026, foi emitida em 16/03/2026 a Nota de Empenho nº 2026NE000648, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para fazer face às despesas inerentes a este Contrato. **BASE LEGAL:** artigo 136, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Processo Administrativo nº 0092/2026-AL. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 23/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Vale - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 23 de março de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

APOSTILAMENTO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

RESENHA DO SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2026. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 05.294.848/0001-94 e M SANTOS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 69.426.021/0001-70. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – 1.1 –** As despesas decorrentes do presente contrato, no exercício financeiro de 2026, correrão à conta do recurso específico consignado no Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, cujo programa de trabalho e elemento de despesa são os seguintes: **UNIDADE GESTORA:** 010101 - Assembleia Legislativa; **GESTÃO:** 00001 -Gestão Geral; **FUNÇÃO:** 01 - Legislativa; **SUBFUNÇÃO:** 031 - Ação Legislativa; **PROGRAMA:** 0621 - Atuação Legislativa; **AÇÃO:** 4450 - Gestão do Programa; ; **SUBAÇÃO:** 023481 - MANUTENÇÃO; **NATUREZA DESPESA:** 33.90.39.56 – Locação em Geral; **FONTE RECURSO:** 1.5.00.101000 Recursos não vinculados de impostos - Fonte 1500.1010000; **Histórico:** Objeto: Locação de grupos geradores de energia elétrica movidos a diesel para atender às necessidades da ALEMA. (M SANTOS). **Informações Complementares:** Valor autorizado pela ordenador de despesa FL.30. **1.2 –** Em 19/03/2026, foi emitida a Nota de Empenho nº 2026NE000649, no valor de R\$ 41.833,33 (quarenta e um mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), à conta da Dotação Orçamentária especificada no caput desta cláusula, para fazer face às despesas inerentes a este Contrato, no exercício financeiro de 2026. **BASE LEGAL:** artigo 136, IV, da Lei Federal nº. 14.133/21 e Processo Administrativo 0142/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão. São Luís -MA, 23 de março de 2026. BIVAR GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO Nº 0644/2026. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94, representada por sua Presidente, Deputada Iracema Cristina Vale Lima e a CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA, representada pelo seu Presidente WILSON ALVES FERNANDES e a PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA representada pela vereadora KARILENE RODRIGUES CHAVES, portadora do CPF 467.798.923-00; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Satubinha/MA, com objetivo de promover a igualdade, de gênero, combater a violência e a discriminação contra as mulheres, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá a cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: 01 (uma) IMPRESSORA HP Smart Tank (Serie nº: BR4A14B481); 01 (um) NOTEBOOK Lenovo 13 SSD 256GB (Série nº PEODVHMD); 01 (um) SMARTPHONE Samsung A07 (Série nº 350792520824146). 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Satubinha/MA. **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data de assinatura, e terá vigência



por 04 (quatro) anos, podendo, se assim convier às partes ao interesse da Administração, ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nas condições do ajuste inicial. É facultado às partes promover o distrato do presente instrumento, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação. O presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais, poderá ser rescindido unilateralmente pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e perderá a eficácia caso não seja atendido a finalidade prevista na cláusula primeira deste Acordo. **BASE LEGAL:** Ato da Presidência nº 1.121 de 04 de setembro de 2023 e Processo Administrativo nº 0644/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima, - Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, Wilson Alves Fernandes, - Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA** e a Vereadora Karilene Rodrigues Chaves, **PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA**. São Luís-MA, 23 de março de 2026. **GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO N.º 0643/2026. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94, representada por sua Presidente, Deputada Iracema Cristina Vale Lima e a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS**, representada pelo seu Presidente JÚLIO CÉSAR ALMEIDA NETO e a **PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS** representada pela vereadora JOSE FRANCY D SOUSA SILVA, portadora do CPF 614.730.573-53; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Anapurus/MA, com objetivo de promover a igualdade, de gênero, combater a violência e a discriminação contra as mulheres, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá a cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: 01 (uma) IMPRESSORA HP Smart Tank (Serie nº: BR4AI4B482); 01 (um) NOTEBOOK Lenovo I3 SSD 256GB (Série nº PEODVHPF); 01 (um) SMARTPHONE Samsung A07 (Série nº 350792525506201). 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Anapurus/MA. **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data de assinatura, e terá vigência por 04 (quatro) anos, podendo, se assim convier às partes ao interesse da Administração, ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nas condições do ajuste inicial. É facultado às partes promover o distrato do presente instrumento, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação. O presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais, poderá ser rescindido unilateralmente pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e perderá a eficácia caso não seja atendido a finalidade prevista na cláusula primeira deste Acordo. **BASE LEGAL:** Ato da Presidência nº 1.121 de 04 de setembro de 2023 e Processo Administrativo nº 0643/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima, - Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO**

MARANHÃO, Júlio César Almeida Neto, - Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS** e a Vereadora Jose Francy D Sousa Silva, **PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPURUS**. São Luís-MA, 23 de março de 2026. **GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO N.º 0645/2026. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94, representada por sua Presidente, Deputada Iracema Cristina Vale Lima e a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**, representada por sua Presidente MARINEIDE BRITO VIEIRA DOS SANTOS e a **PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** representada pela vereadora IRISNALDA PEREIRA TAVARES DUARTE, portadora do CPF 578.701.953-91; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Buriti Bravo/MA, com objetivo de promover a igualdade, de gênero, combater a violência e a discriminação contra as mulheres, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá a cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: 01 (uma) IMPRESSORA HP Smart Tank (Serie nº: BR4AI4B480); 01 (um) NOTEBOOK Lenovo I3 SSD 256GB (Série nº PE0DVP2H); 01 (um) SMARTPHONE Samsung A07 (Série nº 350792525506595). 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Buriti Bravo/MA. **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data de assinatura, e terá vigência por 04 (quatro) anos, podendo, se assim convier às partes ao interesse da Administração, ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nas condições do ajuste inicial. É facultado às partes promover o distrato do presente instrumento, a qualquer tempo, por mútuo consentimento, ou a resilição unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação. O presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais, poderá ser rescindido unilateralmente pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e perderá a eficácia caso não seja atendido a finalidade prevista na cláusula primeira deste Acordo. **BASE LEGAL:** Ato da Presidência nº 1.121 de 04 de setembro de 2023 e Processo Administrativo nº 0645/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima, - Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, Marineide Brito Vieira dos Santos, - Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO** e a Vereadora Irisnalda Pereira Tavares duarte, **PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO**. São Luís-MA, 23 de março de 2026. **GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MARANHÃO

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA REFERENTE AO PROCESSO N.º 0646/2026. PARTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.848/0001-94, representada por sua



Presidente, Deputada Iracema Cristina Vale Lima e a **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, representada pelo seu Presidente ADHEMAR FREITAS JUNIOR e a PROCURADORIA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ representada pela vereadora RENATA SOUSA NASCIMENTO, portadora do CPF 006.952.013.52; **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** 1.1. O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o estabelecimento de ações conjuntas visando a criação, implantação e funcionamento da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Imperatriz/MA, com objetivo de promover a igualdade de gênero, combater a violência e a discriminação contra as mulheres, qualificar os debates de gênero nos parlamentos, promoção de seminários, palestras, projetos, programas em defesa da mulher e dar suporte na construção de leis que possam assegurar os direitos das mulheres em diversos campos da sociedade no âmbito municipal. 1.2. Para viabilizar a parceria haverá a cessão de uso por parte da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão à Câmara Municipal de 01 (um) Kit-Equipamento composto por: 01 (uma) IMPRESSORA HP Smart Tank (Serie nº: BR4A14B478); 01 (um) NOTEBOOK Lenovo 13 SSD 256GB (Série nº PEODVPCJ); 01 (um) SMARTPHONE Samsung A07 (Série nº 350792525500453). 1.3. O Kit-Equipamento deverá ser utilizado exclusivamente nas atividades desenvolvidas pela Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Imperatriz/MA. **DA VIGÊNCIA E RESCISÃO:** O presente Termo de Cooperação entra em vigor a partir da data de assinatura, e terá vigência por 04 (quatro) anos, podendo, se assim convier às partes ao interesse da Administração, ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo, nas condições do ajuste inicial. É facultado às partes promover o distrato do presente instrumento, a qualquer tempo, por mútuo

consentimento, ou a rescisão unilateral pela iniciativa de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, restando para cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior a notificação. O presente instrumento, para todos os fins e efeitos legais, poderá ser rescindido unilateralmente pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e perderá a eficácia caso não seja atendido a finalidade prevista na cláusula primeira deste Acordo. **BASE LEGAL:** Ato da Presidência nº 1.121 de 04 de setembro de 2023 e Processo Administrativo nº 0646/2026. **DATA DA ASSINATURA:** 23/03/2026. **ASSINATURA:** Deputada Iracema Cristina Vale Lima, - Presidente da **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO**, Adhemar Freitas Junior, - Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA** e a Vereadora Renata Sousa Nascimento, **PROCURADORA DA MULHER DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ/MA**. São Luís-MA, 23 de março de 2026. **GEORGE JANSEN BATISTA - Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0584/2026 - ALEMA**

Acolho e adoto o parecer da Auditoria Geral constantes às fls. 76/77. **Autorizo a adjudicação e homologação**, em favor da empresa **SLA NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.284.474/0001-88, no valor de **R\$ 16.800,00 (dezesseis mil, oitocentos reais)**. São Luís - MA, 23 de março de 2026. Deputada Iracema Vale. Presidente da ALEMA.



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANUEL BECKMAN
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
PODER LEGISLATIVO**

EDITADO PELA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Av. Jerônimo de Albuquerque, S/N - Sítio Rangedor - Calhau
Fone (98) 32693701 CEP.: 65071-750 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: diario@al.ma.gov.br

IRACEMA VALE
Presidente

BRÁULIO MARTINS
Diretoria Geral da Mesa

FLÁVIO FREIRE
Núcleo de Suporte de Plenário

RICARDO BARBOSA
Diretor Geral

JURACI FILHO
Diretoria de Comunicação

VITTOR CUBA
Núcleo de Diário Legislativo